

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO EM EXERCÍCIO
Nelson Nahim Matheus de Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Edson Batista

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Francisco Esquef

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Eraldo Bacelar da Silva

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Março Antônio da S. Soares

Secretaria Municipal de Educação
Joliza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Triano
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Henrique Oliveira

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Humberto Samyn Nobre Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Elson Henrique de Souza Oliveira

www.campos.rj.gov.br

03117/10 Carla Reis de Souza de Oliveira
04376/10 Rita de Cássia Barbosa de A. Delphino
04781/10 Vladimir Areas Pacheco

SECRETARIA DE GOVERNO
Em 03/08/10

Edson Batista
- Secretário de Governo -

Id: 997550

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 2010.034.000339-2-PR, HOMO-LOGO o resultado da Tomada de Preços nº 047/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, a execução de obra de reforma da Praça da Penha, situada na Rua Policarpo Ribeiro - Penha, à licitante vencedora SERVEN - SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA que apresentou o valor total de R\$ 966.595,00 (novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

PUBLIQUE-SE

Em 30 de julho de 2010.

César Romero Ferreira Braga

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 2010.034.000289-2-PR, HOMO-LOGO o resultado do convite nº 107/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, execução de obra de recuperação de ponte sobre o Canal da Onça, localidade de Palmares - distrito de Santa Maria, à licitante vencedora G. DE SOUZA RANGEL E CIA LTDA com o valor total de R\$ 20.896,60 (vinte mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 02 de agosto de 2010.

César Romero Ferreira Braga

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 2010.034.000322-4-PR, HOMO-LOGO o resultado do convite nº 126/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, execução de obra de melhorias operacionais na Rua K, à licitante vencedora DMR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA com o valor total de R\$ 143.482,78 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 30 de julho de 2010.

César Romero Ferreira Braga

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 2010.034.000351-9-PR, HOMO-LOGO o resultado do convite nº 125/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, execução de obra de pavimentação na Rua Manoel Vieira da Silva e Travessa Verônica no Bairro Bariri, distrito de Travessão, à licitante vencedora M.L.X. CONSTRUÇÕES LTDA com o valor total de R\$ 70.970,36 (setenta mil, novecentos e setenta reais e trinta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 30 de julho de 2010.

César Romero Ferreira Braga

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

Id: 997517

Atos do Prefeito em exercício

Portaria Nº 515/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, o Professor I- 20 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 18363, Elisaldo Mendes Cordeiro, com efeito a contar de 07/02/10.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de julho de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Portaria Nº 517/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, a Professora II- 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 21058, Luciene Viana de Azeredo, com efeito a contar de 07/07/10.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de julho de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Portaria Nº 518/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 21080, Maria Alcileia Alves Rocha, com efeito a contar de 11/05/10.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de julho de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Portaria Nº 519/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 18355, Michele Siqueira Pessanha, com efeito a contar de 27/05/10.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de julho de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Portaria Nº 520/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, o Auxiliar de Vigilância, lotado na Guarda Civil Municipal, matrícula nº 18567, Hamilton Valério Batista Júnior, com efeito a contar de 06/05/10.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de julho de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Id: 997569

Portaria Nº 435/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Expropriáveis - CPAB do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, de que trata o Decreto nº 266 de 25/09/2009:

Membro Titular: Gesy do Couto Salles de Oliveira - CREA nº 2009/144804;

Antônio Maria Ribeiro Tavares - CREA nº 1994/103185;

Mônica de Souza Gomes - CREA nº 2010/104504;

Membro Suplente: Thiago Caldas Marques - CREA nº 2010/113865;

Alecsandro da Silva Almeida Ferreira - CREA nº 2010/106032;

Hermínio Henriques Póvoa Neto - CREA nº 2010/110686;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira

- Prefeito em Exercício -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 997493

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

10828/09 Luciana Terra Manhães

02920/10 Ana Valéria Valim Rodrigues Aguiar

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREVICAMPOS

Portaria Nº 141/2010

o secretário municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Resolve, fixar a partir de 28.07.2007, em R\$1.466,20 (Hum mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº5675/2007, deferido em 09.01.2008, e Portaria nº018/2008, de 17 de janeiro de 2008, publicado no Órgão oficial em 08.02.2008, a pensão mensal a Srª CELI DE ALMEIDA CELESTINO, na condição de viúva, do ex-funcionário, SR. ANTONIO DOS SANTOS I, pertencente ao quadro de ex-servidor desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Guarda Civil, na função de Guarda Civil, matrícula nº1720, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) e os outros 50% (cinquenta por cento) dos proventos do de cujus, destinados a ANA LÍDIA ROCHA DOS SANTOS, na condição de filha menor de 21 anos, representada neste ato por sua mãe Rosiléa Francisco Rocha, com efeito a contar do óbito, 28.07.2007, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e art. 73, 76 e 78, inc. I da Lei nº 6.786/99, e as alterações contidas na Lei nº7.539/03 - PREVICAMPOS, bem com o previsto na Norma Constitucional constante do art. 40, § 7º, I e II, com redação dada pela EMC nº 41/03, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 1.466,20	Hum mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos.
---	--------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

Secretaria municipal de administração e recursos humanos da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, 21 de julho de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS.

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	
Atos do Prefeito em exercício	1
Despachos do Prefeito em exercício	
Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Particular	
Secretaria de Comunicação Social	
Procuradoria Geral do Município	

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão	1
Administração e Recursos Humanos	1
Controle e Orçamento	
Finanças	1
Desenvolvimento Econômico	
Agricultura e Pesca	
Trabalho e Renda	
Defesa do Consumidor	
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia	
Desenvolvimento Social	
Cultura	
Saúde	
Família e Assistência Social	
Educação	
Justiça e Assistência Judiciária	
Infraestrutura	
Obras e Urbanismo	
Meio Ambiente	
Serviços Públicos	
Ordem Pública	

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

3

CÂMARA MUNICIPAL

5

Portaria Nº 142/2010

A secretária municipal de administração E RECURSOS HUMANOS no uso de suas atribuições legais,

Resolve, fixar a partir de 19 de agosto de 2009, em R\$ 2.434,25 (Dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), o provento mensal do SR. JOÃO BATISTA SANTOS JÚNIOR, Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, cargo Fiscal de Urbanismo, matrícula nº2214, aposentado conforme Portaria nº2107/2009, de 05 de agosto de 2009, publicada no Órgão Oficial em 19 de agosto de 2009, republicada em 19 de março de 2010, com base no art.6º da Emenda Constitucional nº41/2003, correspondente as seguintes parcelas.

Vencimento: Referente ao Nível X, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexos V da Lei nº 7.346/02; Decretos Municipais ns. 120/03, 153/03; Lei nº7429/03; Lei nº7.654/04; Lei nº 7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº 7.931/07; Lei nº8.002/08; Lei nº 8.002/09; Lei nº9.489/89.	R\$ 1.335,70	Hum mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta centavos.
Quinquênio: Referente a 35% (trinta e por cento), de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247 de 16 de dezembro de 1991.	R\$ 467,49	Quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos.
Produtividade: De acordo com o artigo 1º, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91.	R\$ 363,92	Trezentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos.
Risco de vida: Referente a 20% (vinte por cento), de acordo com a Deliberação nº 2.394/70, c/c o artigo 110, parágrafos 1º e 3º, letra "b" da Lei nº 5.247/91.	R\$ 267,14	Duzentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos.
Total	R\$ 2.434,25	Dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos.

Secretaria Municipal de administração e recursos humanos da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, 22 de julho de 2010.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

Portaria Nº 143/2010

O secretário municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Resolve republicar a Portaria nº010/2006, publicada no órgão oficial em 29 de janeiro de 2006, para vigor da seguinte forma: fixar a partir de 13 de outubro de 2005, em R\$ 1.007,04 (Hum mil e sete reais e quatro centavos), o provento mensal do SR. FRANCISCO DE SOUZA, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista de Ambulância, matrícula nº 4518, aposentado conforme Portaria nº 1416/2005, publicada no Órgão Oficial em 12 de outubro de 2005, republicada pela Portaria nº 281/2010 de 29 de abril de 2010, publicada no órgão oficial em 19 de maio de 2010, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível IV, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n. 8.095/2009 e Lei nº 4950/89.	R\$ 649,70	Seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos.
Quinquênio: Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 227,40	Duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos.
Adicional de Insalubridade: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 129,94	Cento e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos.
Total	R\$ 1.007,04	Hum mil e sete reais e quatro centavos.

Secretaria municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, 22 de julho de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário municipal de administração e recursos humanos.

Portaria Nº 144/2010

O secretário municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Resolve fixar a partir de 24 de abril de 2010, em R\$ 1.430,97 (Hum mil quatrocentos e trinta reais e noventa e sete centavos), o provento mensal da SRª SIRLEI SIQUEIRA RODRIGUES, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Administrativo III, matrícula nº5100, aposentada conforme Portaria nº0249/2010, de 14 de abril de 2010, publicada no Órgão Oficial em 27 de abril de 2010, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível I, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; Lei nº7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/07; Lei nº8.002/08; Lei n.8.095/2009 e Lei nº 4950/89.	R\$ 1.144,78	Hum mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 286,19	Duzentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos.
Total	R\$ 1.430,97	Hum mil quatrocentos e trinta reais e noventa e sete centavos.

Secretaria municipal de administração e recursos humanos da prefeitura municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Portaria Nº 145/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 27 de abril de 2004, em R\$ 2.151,85 (Dois mil cento e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), o provento mensal da SRª ROSEMARY BARCELLOS DE SOUZA, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Professor I - 20 horas, matrícula nº1328, aposentada conforme Portaria nº0243/2010, de 14 de abril de 2010, publicada no Órgão Oficial em 27 de abril de 2004, com base no artigo 6º da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor I - 20 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n.8.095/2009 e Lei n.5.132/90.	R\$ 1.370,61	Hum mil noventa e trezentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 342,65	Trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos.
Adicional: Referente a 12% (doze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$164,47	Cento e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos.
Adicional: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art, 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$274,12	Duzentos e setenta e quatro reais e doze centavos.
Total	2.151,85	Dois mil cento e cinco e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos.

Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura municipal de campos dos goytacazes, 23 de julho de 2010

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

Portaria Nº 146/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 27 de abril de 2010, em R\$ 1.699,46 (Hum mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), o provento mensal da SRª VERA LÚCIA PEREIRA AREAS, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Professor I - 20 horas, matrícula nº5117, aposentada conforme Portaria nº0219/2010, de 05 de abril de 2010, publicada no Órgão Oficial em 27 de abril de 2010, com base no artigo 6º da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor I - 20 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n.8.095/2009 e Lei n.5.132/90.	R\$ 1.096,49	Hum mil noventa e seis reais e quarenta e nove centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 274,12	Duzentos e setenta e quatro reais e doze centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$164,47	Cento e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art, 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$164,47	Cento e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos.
Total	1.699,46	Hum mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos.

Secretaria Municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, 23 de julho de 2010

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

 Nelson Nahim Matheus de Oliveira PREFEITO EM EXERCÍCIO Edson Batista SECRETÁRIO DE GOVERNO Mauro José da Silva SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Mário Lopes Machado PRESIDENTE DA FMJ	DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd). RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação. TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25 E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br SITE: www.campos.rj.gov.br Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009	Poder Executivo EQUIPE DE PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Francisco Chagas Maciel - <i>Chefe de Publicação</i> Viviane Medeiros de Freitas e Mayra Freire Amaral. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Carlos de Almeida Cunha - <i>Subsecretário</i> Rodrigo Chereine Viana Barros - <i>Diretor de Comunicação Interna</i> DISTRIBUIÇÃO Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438
Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ		

Portaria Nº 147/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 01 de março 2010, em R\$ 2.265,50 (Dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), o provento mensal da SRª ELIANE MARAVILHA FRANCO RIBEIRO, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Professor I - 20 horas, matrícula nº4710, aposentada conforme Portaria nº115/2010, de 24 de fevereiro de 2010, publicada no Órgão Oficial em 01 de março de 2010, com base no artigo 6º da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor I - 20 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº 7.828/06; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei n.8.095/2009 e Lei n.5.132/90.	R\$ 1.370,61	Hum mil trezentos e setenta reais e sessenta e um centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 411,18	Quatrocentos e onze reais e dezoito centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 205,59	Duzentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos.
Adicional: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 274,12	Duzentos e setenta e quatro reais e doze centavos.
Total	2.261,50	Dois mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos.

secretaria municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, 23 de julho de 2010
FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**Portaria Nº 148/2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 27 de abril de 2010, em R\$ 964,93 (Novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), o provento mensal do SR JOSÉ JEFERSON PEREIRA DE CAMPOS, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Conservador de Estradas e Vias Públicas, matrícula nº2665, aposentado conforme Portaria nº0222/2010 de 05 de abril de 2010, publicada no Órgão Oficial em 27 de abril de 2010, com base no artigo 6º da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível I, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Lei nº 7.654/2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009 e Lei nº 4.926/89.	R\$ 551,40	Quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos.
Quinquênio: Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 192,98	Cento e noventa e dois reais e noventa e oito centavos.
Adicional de Insalubridade: Referente a 40% (quarenta por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43, artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110, parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 220,56	Duzentos e vinte reais e cinquenta e seis reais.
Total	R\$ 964,93	Novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos.

Secretaria municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, 23 de julho de 2010.
FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**Portaria Nº 149/2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 05 de maio de 2010, com efeito, a contar de 05.05.2008, data do Laudo Médico, em R\$1.066,68 (hum mil e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) o provento mensal do SR. PATRÍCIA CARVALHO BRAGA, Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Professor II-25H, matrícula nº18455, aposentado conforme Portaria nº 261/2010, publicada no Órgão Oficial em 05 de maio de 2010, com base no artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88, e art.105, inc. I, § 1º c/c art. 107, § 2º, ambos da Lei 5.247/91, c/c art. 1º da Medida Provisória 167/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004, correspondente a PARCELA ÚNICA, conforme fundamentação legal acima mencionada.

PROVENTOS:MÉDIA ARITMÉTICA-PARCELA ÚNICA, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004.	R\$1.066,68	Hum mil e sessenta e seis reais e sessenta e oito reais.
---	-------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI 10.887/2004.

Secretaria municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, 22 de julho de 2010.
FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**Portaria Nº 150/2010**

O secretário municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Resolve fixar a partir de 28 de janeiro de 2009, em R\$ 694,46 (Seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), com efeito, a contar da data de 20.05.2008, data da compulsoriedade, o provento mensal do SR. ANTONIO LIMA DE AZEVEDO, Lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas, matrícula nº3580, aposentado conforme Portaria nº 0480/2010, de 20 de janeiro de 2010, publicada no Órgão Oficial em 28 de janeiro de 2009, e republicada em 13 de maio de 2010, com base no artigo 40, § 1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EMC 20/98 c/c art. 3º da EMC41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: PARANDO O TEMPO EM 30.12.2003-PROPORCIONAL 27/35(TRINTA E TRINTA E CINCO)AVOS - Referente ao Nível I, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei n. 8.095/2009 e Lei nº 4950/89.	R\$ 402,80	Quatrocentos e dois reais e oitenta centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 130,54	Cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos.
Adicional de Insalubridade: Referente a 40% (quarenta por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 161,12	Cento e sessenta e um reais e doze centavos.
Total	R\$ 694,46	Seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos.

Secretaria municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, 23 de julho de 2010.
Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário municipal de administração e recursos humanos.

Id: 997488

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO**Coordenadoria de Planejamento e Gestão****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO: 333/2010

PROCESSO n.º 2010.034.000240-8-PR

Tomada de Preços nº 038/10.

CONTRATADA: CONSTRUWORK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: É a execução de obra de reforma da Praça de São Gonçalo - Rodovia Campos/Farol - Goytacazes.

VALOR GLOBAL: R\$ 577.274,10 (quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.

Campos dos Goytacazes, 29 de julho de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 342/10.

PROCESSO n.º 2010.034.000317-3-PR

carta convite nº 113/10.

CONTRATADA: R.B. AZEVEDO & CIA LTDA

OBJETO: Execução de obra de Reforma do Depósito de Alimentos do CEASA, utilizado pela Secretaria Municipal da Família e Assistência Social .

VALOR GLOBAL: R\$ 107.628,88 (cento e sete mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 340/2010.

PROCESSO n.º 2010.034.000290-4-PR

carta convite nº 089/2010.

CONTRATADA: CARISMA ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Execução de obra de melhorias operacionais nas ruas: Patrício Menezes, Tarso de Alvarenga, Alfredo Rodrigues e Vila Sardinha .

VALOR GLOBAL: R\$ 68.765,76 (sessenta e oito mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias.

Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 338/2010.

PROCESSO n.º 2010.034.000324-9-PR

carta convite nº 111/2010.

CONTRATADA: DMR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Execução de obra de pavimentação (revestimento primário) - Estrada de Xexé - trecho entre Rua Mendes de Sá até a localidade de Maria de Rosa, distrito de Mussurepe.

VALOR GLOBAL: R\$ 149.001,46 (cento e quarenta e nove mil e um reais e quarenta e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 339/2010.

PROCESSO n.º 2010.034.000284-6-PR

carta convite nº 099/10.

CONTRATADA: CONSTRUTORA COQUENSE LTDA.

OBJETO: é a execução de obra de pavimentação (revestimento primário) na Estrada da Figueira - trecho entre a BR 101 - Km 99 à Ponte Queimada - Distrito de Ibitioca.

VALOR GLOBAL: R\$ 146.678,55 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 332/10.

PROCESSO n.º 2010.005.000192-9-PR

Pregão nº 015/2010.

CONTRATADA: GEORGE A. P. DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS.

OBJETO: É a aquisição de pneus, protetores de pneus, câmaras de ar e bicos para aro de rodas, para suprir as necessidades de manutenção da frota de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes

VALOR GLOBAL: R\$ 122.920,00 (cento e vinte e dois mil, novecentos e vinte reais *).*

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DO CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 29 de julho de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 318/10.

PROCESSO n.º 2010.005000161-P-PR

Pregão nº 005/2010.

CONTRATADA: ADELRIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA.

OBJETO: É a aquisição de material de escritório/expediente, com a finalidade de atender as necessidades de diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.712,00 (doze mil, setecentos e doze reais) **

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DO CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 20 de julho de 2010

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 299/10

PROCESSO n.º 2010.005.000161-P-PR

Pregão nº 005/2010.

CONTRATADA: CARVALHO E PAGANOTTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.

OBJETO: É a aquisição de material de escritório/expediente, com a finalidade de atender as necessidades de diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

